



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06 / MAIO / 2026

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 089/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Sobrado, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representantes do Governo:

1- Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Carolaine Maria Lopes;

Suplente: Adriana da Silva Ferreira.

2- Secretaria de Saúde:

Titular: Jonas da Costa Batista;

Suplente: Karla Patrícia da Silva Paiva.

3- Secretaria de Educação:

Titular: Genildo Luiz de França;

Suplente: Soelma bispo de Oliveira Duarte.

Representante Não governamental:

1- Associação Rural:

Titular: Maria da Guia da Silva Batista;

Suplente: Maria do Socorro Rodrigues Batista.

2- Representantes de Instituições Religiosas:

Titular: Ana Claudia de França da Silva;

Suplente: Marília Aparecida Querino da Silva.

3- Sintraf:

Titular: José Alves de Souza;


Suplente: Edson Francisco da Silva.

06/05/2026

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, 06 de maio de 2026.



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)